

# Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quinta Feira 02 de Maio de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

**PORTARIA N° 04/2019**

**Cacimba de Areia - PB, 02 de maio de 2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Complementar nº 001/2002.

Resolve Exonerar, **WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 039.680.484-58, do cargo de Provimento em Comissão de, CHEFE DO NUCLEO DE ANALISE DE PATRIMONIO PUBLICO, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

  
**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

## EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Junior de Lucena Candeia  
Vice-Prefeito